



28 DE ABRIL 1992
Aqui começam as mudanças,
valorizando a participação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01

INSC. ESTADUAL: ISENTA

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338

Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

PORTARIA N° 020/2007

“Dispõe Sobre Recesso de Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Paraíso”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 67º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso e Artigo 6º da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica decretado Recesso na Câmara Municipal de Santana do Paraíso, para as atividades dos Vereadores no período de 23 de dezembro de 2007 a 01 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - As atividades no Legislativo neste período, ficará restrito a trabalhos internos.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2007.


JOSE IRIA DE BRITO
Presidente